

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 279/2017

Dispõe sobre a transferência de bem móvel do Município de Umuarama à Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para Administração de Cemitério e Serviços Funerários – ACESF, o bem patrimonial abaixo descrito:

Patrimônio	Descrição do Bem	Origem	Destino	Valor R\$	Estado de Conservação
9836	CAR/CAMIONETA/C. ABERTA DIESEL GM/D20 CHAMP FAB 1994 MOD 1994 CAP 1,15T 120CV COR VERMELHA RENAVAM 00620239662 PLACA AEO – 8824 FROTA 298 (VEÍCULO ENCONTRA- SE NO PATIO)	Prefeitura Municipal de Umuarama	ACESF - Administração de Cemitérios e Serviços Funerários	26.000,00	Bom

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de dezembro de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 de Dezembro 2017  
DE Nº 11.137  
UMUARAMA, 08 de Dezembro 2017  
David  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS